ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
'PODER EXECUTIVO

MEMORANDO N.° 023/2022

DE: **Comissão Permanente de Licitações**

PARA: **Contadoria**

ASSUNTO: Avaliação da situação financeira das licitantes referente ao processo licitatório modalidade **Concorrência n° 062/2022**, conforme item 5.1.5, do referido edital.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 9.814, de 18 de março de 2022 vem, através deste, solicitar avaliação através de Parecer Técnico Contábil de todos os itens que compõe da qualificação econômica-financeira prevista no item **5.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** das empresas participantes e relacionadas neste memorando expondo no parecer se atendem ou não atendem o dispositivo avaliado e a justificativa. O parecer deve observar os critérios objetivos quanto ao processo licitatório modalidade Edital da Concorrência n° 062/2022, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS. Empresa participante: 1) CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71. Acompanha este memorando a documentação apresentada no envelope n° 01 - HABILITAÇÃO da empresa sendo que, também, encontram-se publicadas nos site do município (www.sinimbu.rs.gov.br).

Também temos a informar que solicitamos a análise da documentação em até 02 dias úteis, em virtude do prazo de julgamento de habilitação e estaremos a disposição para informações adicionais.

Sinimbu, 26 de outubro de 2022.

ADILSON HIRSCH
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido 26/10/2022.